

Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 51/007390/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0106, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM EDILSON LEMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 117018021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/076681/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0107, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ROZIMEIRA FREITAS DE FIGUEIREDO, na condição de Cônjuge de Wander Serra de Figueiredo, matrícula n. 12548022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/PR5/4, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/017974/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503486/2019, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por CELIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 13650025, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.744/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017326/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ALICE RAMOS CANTARERO, matrícula n. 106792022, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0050/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente